



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 18 de agosto de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Veto nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Apresenta as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020 que autoriza a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo analisado o Veto ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020, EMITIDO PARECER e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 encaminhamos a Vossa Excelência para as deliberações e apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente: CHARLLES GAIGHER -
Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

